



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 36/97
Lote 3 freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 36/97, requerido pelo proprietário do lote 3, sito na Estrada D. Miguel, freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n.º 12/1996/4350, em nome de Teresa Ferreira Moura de Castro.

A alteração ao loteamento requerida por Lidl & Companhia (Processo 02/2022/59), consiste:

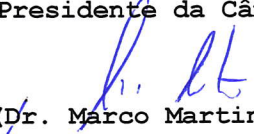
- a) Ampliação da edificação principal, com consequente aumento das áreas totais de construção e de implantação;
- b) Supressão de lugares de estacionamento no interior do lote, passando de 82 para 77 lugares

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 15 de março de 2024

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)